



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 1137, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Substitui integrantes do Conselho Municipal do Idoso de Santo Amaro na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art.1º Ficam substituídos os integrantes do Conselho Municipal do Idoso - CMI, nos seguintes termos:

I-REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL;

- a) **Paróquia Nossa Senhora do Rosário- Diocese de Cruz das Almas**
TITULAR: DALVACI GOMES DA SILVA

Substituída por:

TITULAR: GILENO PEREIRA SILVA

SUPLENTE: FRANCISCO FERNANDO SERRA DE MENESES

Substituído por:

SUPLENTE: LUCIENE FERREIRA ESQUIVEL

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 06 de junho de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda